



1  
2  
3  
4  
5  
6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
**Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais -**  
**CFPPTS**

7  
8

**ATA da Reunião Ordinária da Congregação do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais**

9 **Data:** 08 de novembro de 2021

10 **Início:** 09:00h

11 **Término:** 09:30h

12 **Participantes votantes** (membras/os da Congregação): Silvia Kimo costa  
13 (Decana); Grasiely Faccin Borges (Vice Decana); Marcio Augusto Vicente de  
14 Carvalho (Coordenador do Bacharelado em Políticas Públicas - BPP); Fábio  
15 Rodrigues Corniani (Vice Coordenador do Bacharelado em Mídia e Tecnologia -  
16 BMiT); Emille Marques Caldas (Representante discente na Congregação); Lilian  
17 Mara Sales Buonicontro (Representante das/os servidoras/res Docentes na  
18 Congregação); Pedro Alan Soares Ferreira (Representante das/os  
19 servidoras/res Técnicas/os Administrativas/os na Congregação).

20 **Participantes não votantes:** Paula Messias Barreto (docente da Unidade  
21 Acadêmica).

22 A Decana do CFPPTS abriu a reunião cumprimentando a todas e todos e iniciou  
23 os informes: **1º informe:** publicação do Regimento Geral da UFSB no dia 03 de  
24 novembro de 2021 e GT (grupo de trabalho) para organizar a Minuta preliminar  
25 do Regimento Interno do PopTecs. O GT foi constituído pela Profa. Silvia Kimo  
26 Costa, Profa. Grasiely Faccin Borges, Prof. Fábio Rodrigues Corniani, Prof.  
27 Sandro Ferreira, Pedro Alan Soares Ferreira (TA) e Eder Pinho Magalhães  
28 (discente do Bacharelado em Políticas Públicas). A Portaria encontra-se  
29 disponível na página da Unidade Acadêmica. A Decana relatou que, após  
30 conclusão dos ajustes textuais, a Minuta será enviada aos Colegiados de Curso  
31 para análise, discussão e contribuições. A previsão para deliberação em  
32 Reunião da Congregação é dia 06.12.2021. A Decana salientou a importância  
33 de aprovar o Regimento Interno ainda no exercício de 2021, pois trata-se de  
34 instrumento que consolida a Unidade Acadêmica e regulamenta suas atividades.

35 Explicou que a Minuta considera a Resolução UFSB 016/2020 (Estatuto da  
36 Instituição atualizado), Resolução UFSB 022/2021 (Regimento Geral) e as  
37 deliberações em Reuniões da Congregação que se encontram publicizadas em  
38 Atas. **2º informe:** andamento do Plano Interno de Pesquisa (conforme  
39 Resolução UFSB 015/2021). A Decana alertou para o fato de que, apesar de  
40 70% das/os docentes lotadas/os no PopTecs estarem atuando em cursos de  
41 Pós-Graduação e apresentarem considerável produção científica, a inexistência  
42 de curso de 3º Ciclo de Formação (Pós-graduação) poderá dificultar a  
43 participação da Unidade Acadêmica em Editais específicos da PROPPG.  
44 Ressaltou, portanto, a urgência da elaboração da APCN em 2022. Lembrou que,  
45 conforme Regimento Geral da UFSB, o Plano Interno de Pesquisa será  
46 submetido à Congregação para aprovação. Finalizados os informes do  
47 Decanato, a Decana passou a palavra às/aos coordenadoras/res de curso. Prof.  
48 Marcio Carvalho (Coordenador do Bacharelado em Políticas Públicas) informou  
49 que o PopTecs receberá cerca de 14 discentes via Edital de portador de diploma  
50 e transferência externa, sendo destes, 09 ingressantes no Bacharelado em  
51 Políticas Públicas. Além disso, o Edital SISU 2022 contemplará 70 vagas para o  
52 BI Humanidades, 20 vagas para o Bacharelado em Políticas Públicas, 20 vagas  
53 para o Bacharelado em Mídia e Tecnologia e 20 vagas para o Bacharelado em  
54 Produção Cultural. Ele pontuou que está em dúvida quanto ao início das aulas  
55 para os ingressantes via Edital de portador de diploma e transferência externa e  
56 salientou, mais uma vez, a necessidade de que todas/os discentes ingressantes  
57 iniciem as atividades ao mesmo tempo, de preferência no quadrimestre .2. Profa.  
58 Lilian Buonicontro pediu a palavra e relatou a necessidade de melhorar a  
59 comunicação e orientação das/os discentes que ingressam via Edital de portador  
60 de diploma e transferência externa quanto ao funcionamento acadêmico da  
61 UFSB. A Decana explicou que esta orientação ocorre durante a Semana de  
62 Acolhimento no início do quadrimestre .2, mas que as/os docentes podem e  
63 devem, na medida do possível, transmitir as orientações. A Decana informou que  
64 os Editais para ingresso discente na UFSB impactam diretamente no quantitativo  
65 de turmas da Formação Geral (FG). Ressaltou a obrigatoriedade da FG e o  
66 compromisso do PopTecs em ofertar os CCs das Humanidades do Eixo  
67 Humanidades e Artes para a Formação Cidadã. Prof. Marcio Carvalho lembrou  
68 que além dos novos CCs previstos para a FG, as Unidades Acadêmicas do CJA

69 poderão elaborar outros CCs que atendam às premissas de seus respectivos  
70 Eixos e que promovam efetiva interdisciplinaridade entre as diferentes áreas do  
71 conhecimento. A Decana completou informando que desde a publicação da  
72 Resolução UFSB 010/2020 (referente à FG), é a Comissão Gestora dos campi  
73 que está organizando a oferta dos componentes curriculares da FG e pontuou  
74 que o funcionamento da Comissão Gestora e suas atribuições estão  
75 regulamentados pelo Regimento Geral da UFSB. Não houve informes das  
76 demais coordenações de curso, das representações docente, discente e TAE.  
77 Finalizados os informes, passou-se ao **primeiro e único ponto de pauta**:  
78 “aprovação *ad referendum* da colaboração de docente externo junto ao Prof.  
79 Marcio Carvalho em CC específico do BI Humanidades”. A decana explicou que  
80 o CC será ofertado no quadrimestre 2021.3 e tal colaboração ocorrerá sem  
81 qualquer custo para a UFSB. O Prof. Guilhardes de Jesus Junior é Advogado,  
82 Doutor em Desenvolvimento e Meio Ambiente e docente da Universidade  
83 Estadual de Santa Cruz. Ele atuará no CC PTS0058 Noções de Direito Público.  
84 Sua contribuição será de extrema relevância para a formação acadêmica e  
85 profissional das/os discentes do BI Humanidades. Foi deliberado pela  
86 aprovação. Passou-se às ocorrências. Não havendo ocorrências e nada mais a  
87 tratar, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por mim, Silvia Kimo Costa  
88 e demais membras/os da Congregação presentes na reunião.



Emitido em 09/11/2021

ATA Nº 1171/2021 - CFPPTS (11.01.05.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 19:09 )

PEDRO ALAN SOARES FERREIRA

CONTADOR

1155936

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 12:58 )

FABIO RODRIGUES CORNIANI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1736329

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 14:03 )  
MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO

COORDENADOR DE CURSO

1692310

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 17:37 )

SILVIA KIMO COSTA

DIRETOR

1968210

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 14:53 )

GRASIELY FACCIN BORGES

DIRETOR

1623806

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 13:16 )

LILIAN MARA SALES BUONICONTRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

3027611

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**1171**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/11/2021** e o código de verificação: **87fee9b811**